



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA - FUNSERP  
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115, sala 08 - Centro CEP 57760-000  
CNPJ 11.925.695/0001-39

## PORTARIA Nº 0109-002/2021

Dispõe sobre a concessão de PENSÃO POR MORTE de servidor falecido.

O Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 429/2006 e o que estabelece o artigo Art. 40 da CF;

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da PENSÃO POR MORTE para a dependente e interessada Sra. GRINAURA TELES DA SILVA, nascido em 10/12/1948, portadora do CPF nº. 757.449.884-91 e companheira do servidor falecido, único dependente, pelo falecimento do Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA a partir da data do óbito, em 08/05/2021, inscrito no CPF sob o nº. 040.578.584-40. Considerando as regras contidas no Art. 40 da CF, combinado com o Art. 43 da Lei Municipal nº. 429/2006, com seus Proventos finais, cota parte de 100% (cem por cento), calculados de acordo com a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado e falecido. Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. 0512-002/2021 do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL 01 de setembro de 2021.

Maurício de Vasconcelos Holanda

Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA - FUNSERP  
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115, sala 08 - Centro CEP 57760-000  
CNPJ 11.925.695/0001-39

*Marcos Marciel Correia*

**Marcos Marciel Correia**  
Presidente FUNSERP

*Marcos A. de Vasconcelos*

**Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 03 do mês de setembro de 2021. (<http://www.diariomunicipal.com.br/>)